

Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores  
Butiá

Projeto de Lei nº 002858/2010

**APROVADO**  
Em: 22, 11, 10  
Ver. Oliveira Pena Branca  
Presidente

Processo Nº 001418/2010

Data: 13/10/2010

Promovente: LEGISLATIVO MUNICIPAL

**Assunto:** DENOMINA "ALFREDO ALVES DOS SANTOS" VIA PÚBLICA DO BAIRRO CENTRO, DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ.

**Comissão Permanente:**

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

**SESSÃO ORDINÁRIA**  
Em 13, 10, 2010  
*[Assinatura]*  
Câmara de Vereadores de Butiá  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**  
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780  
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br  
www.camara-butia.rs.gov.br

A T O Nº 001444/2010

INCLUI, Projeto de Lei Nº 2858, DO  
LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

**Ver. NOLI OLIVEIRA MORAES**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra “f”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2858 do LEGISLATIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2010.

  
**Ver. NOLI OLIVEIRA MORAES**  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em, 13 de outubro de 2010.

**Ver. DEDÉ TINTAS**  
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**  
 Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780  
 Fone 3652-5483 – E-mail: [contato@camara-bulia.rs.gov.br](mailto:contato@camara-bulia.rs.gov.br)

**APROVADO**  
 Em: 22 / 11 / 10  
 Ver. Oliveira Pena Branco  
 Presidente

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 2858/2010**

SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES:

O Vereador DEDÉ TINTAS, da Bancada Progressista, vem, perante aos demais nobres pares e nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Casa, apresentar o incluso Projeto de Lei que propõe denominação de via pública, conforme justificativa a seguir:

A rua em frente a Escola Estadual Visconde de Mauá, não tem denominação oficial.

Cabe registrar, Senhor Presidente e demais Vereadores, que a denominação desta via pública como ALFREDO ALVES DOS SANTOS, que liga a Rua Dr. Carlos Corrêa á Rua Leandro de Almeida é de grande importância, pois trata-se de uma homenagem póstuma a um trabalhador mineiro que viveu por muitos anos em nossa cidade e que deixou saudades e muitos amigos.

ALFREDO ALVES DOS SANTOS, filho de Francisco Lins dos Santos e de Julia Joaquina Alves dos Santos, nasceu no dia 16 de junho de 1917 e faleceu em 25 de janeiro de 1995, natural de Triunfo, veio para Butiá em 1939, aposentou-se em 1974, após 35 de trabalho.

Casado com Dona Julieta Rodrigues dos Santos (In memoriam), com teve 8 ( Oito ) filhos, sendo:

- Maria Varlenci Alves Maneiro
- Auri Rodrigues Alves (In memoriam)
- Ivo Rodrigues Alves (In memoriam)
- Eraldo Rodrigues Alves (In memoriam)
- Breno Rodrigues Alves
- José Alfredo Rodrigues Alves (In memoriam)
- Marcos Antônio Rodrigues Alves
- Carlos Francisco Rodrigues Alves

**PROTOCOLO**  
 110/10 15:00 h  
 [Assinatura]  
 Câmara Municipal de Vereadores  
 BUTIÁ - RS

**SESSÃO ORDINÁRIA**  
 Em 18 / 11 / 2010  
 [Assinatura]  
 Câmara de Vereadores de Butiá  
 Presidente

No decorrer dos 35 anos em que trabalhou na empresa Carbonífera local, ( Hoje COPELMI ), desempenhou inicialmente a função de carpinteiro, em seguida passou a Encarregado de Turma, e logo depois de Encarregado Geral das Obras Cíveis da Empresa, razão pela qual, passou a ser conhecido como ALFREDO DAS CASAS. Quando da venda dos imóveis aos funcionários, pela Cia. Reja, Empresa Imobiliária subsidiária da COPELMI, foi ele quem executou os serviços de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780  
Fone 3652-5483 – E-mail: [contato@camara-butia.rs.gov.br](mailto:contato@camara-butia.rs.gov.br)

avaliação dos terrenos e benfeitorias existentes, sempre orientando aqueles que na época tinham dúvidas quanto a compra destes imóveis, na certeza de que o melhor que tinham a fazer era a compra dos mesmos.

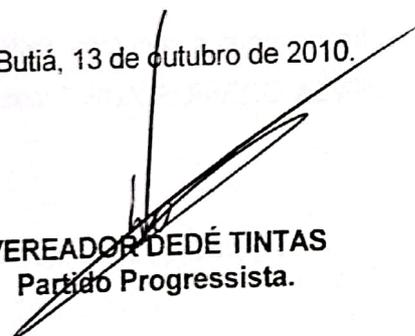
Sempre esteve desde o início, ligado à Comissão de Obras na construção do Hospital de Butiá, emprestando de forma graciosa, a sua contribuição como mestre destas obras, sendo um abnegado até o seu funcionamento.

Um homem que, apesar de ter frequentado por apenas dois meses os Bancos Escolares, aprendeu com a vida e viveu em sintonia com o seu tempo, sempre bem informado do que acontecia no mundo e, principalmente à sua volta.

Seu hobby era a caça e a pesca esportiva, quando se reunia nos fins de semana com os amigos para esse lazer.

Sendo assim, venho às presenças dos nobres pares desta Casa Legislativa, pedir o apoio e a consequente aprovação do Incluso Projeto de Lei.

Butiá, 13 de outubro de 2010.

  
VEREADOR DEDÉ TINTAS  
Partido Progressista.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780  
Fone 3652-5483 – E-mail: [contato@camara-butia.rs.gov.br](mailto:contato@camara-butia.rs.gov.br)

**PROJETO DE LEI Nº 2858/2010**

**DENOMINA " ALFREDO  
ALVES DOS SANTOS" VIA PÚBLICA  
DO BAIRRO CENTRO, DO MUNICÍPIO  
DE BUTIÁ.**

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - é denominada "ALFREDO ALVES DOS SANTOS" , via pública sem denominação oficial, localizada no Bairro Centro, travessa que liga a Rua Dr. Carlos Corrêa à Rua Leandro de Almeida, conforme traçado indicativo inserido no mapa em anexo ao presente Projeto de Lei.

**Parágrafo Único** - A placa indicativa, contendo a denominação da referida via pública, deverá conter os seguintes dizeres: " RUA ALFREDO ALVES DOS SANTOS ".

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Em**

**PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO  
Prefeito Municipal.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em**

**EDILSON NUNES FRANCISCO  
Secretário Municipal de Administração**



Tv. A. F.

**CENTRO**

Rua Buarque de Macedo

Tv. André K.  
Avenida

Rua Rui Barbosa

nandes

Leandro de Almeida

Av. Es

Av. Doutor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780  
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

Do: Presidente da Câmara de Vereadores  
Para: COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO FINAL  
Projeto de Lei nº 2858  
Processo nº 1418

Data: 13/10/2010

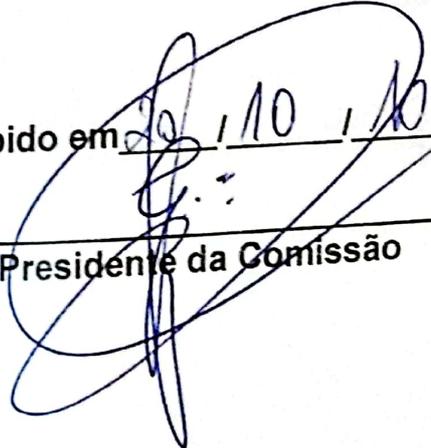
Senhor Presidente:

Encaminhamos nesta data, a(s) matéria(s) acima especificada(s) para a devida apreciação e expedição do respectivo PARECER pela Comissão presidida por Vossa Senhoria, nos termos e prazos regimentais e após, solicitamos o encaminhamento à secretaria da Câmara para os devidos encaminhamentos.

Butiá, 19 de outubro de 2010

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

Recebido em

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão

"BUTIÁ CIDADE DA PAZ"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780  
Fone 3652-5483-E-mail: [contato@camara-butia.rs.gov.br](mailto:contato@camara-butia.rs.gov.br)  
[www.camara-butia.rs.gov.br](http://www.camara-butia.rs.gov.br)

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

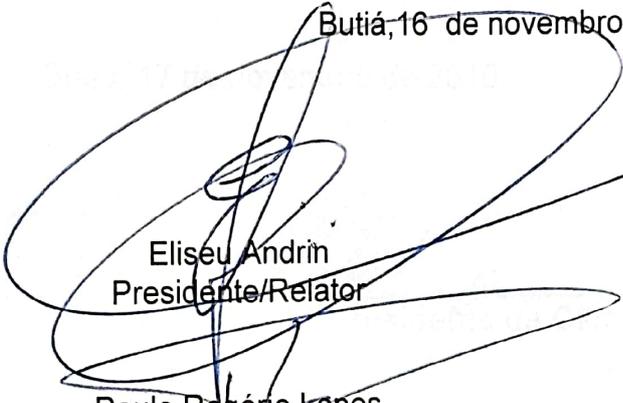
Parecer Projeto de Lei nº 2858/2010 - DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Considerando o Projeto 2858/2010, que DENOMINA “ALFREDO ALVES DOS SANTOS” VIA PÚBLICA O BAIRRO CENTRO, DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ.

Informamos que o Projeto de Lei em análise atende as técnicas Legislativas, está em simetria com as Leis vigentes e não apresenta vício de inconstitucionalidade, estando assim, apto para apreciação deste Plenário.

É o parecer.

Butiá, 16 de novembro de 2010.



Eliseu Andrin  
Presidente/Relator

Paulo Rogério Lopes  
Secretário



Guilherme Machado  
Integrante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**  
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780  
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

Do: Presidente da Câmara de Vereadores  
Para: **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**  
Projeto de Lei nº 2858  
Processo nº 1418

**Data: 13/10/2010**

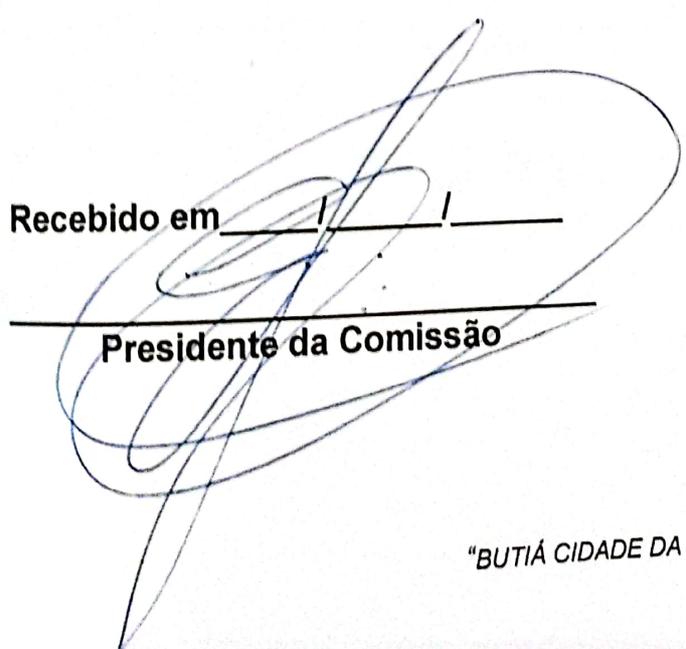
Senhor Presidente:

Encaminhamos nesta data, a(s) matéria(s) acima especificada(s) para a devida apreciação e expedição do respectivo PARECER pela Comissão presidida por Vossa Senhoria, nos termos e prazos regimentais e após, solicitamos o encaminhamento à secretaria da Câmara para os devidos encaminhamentos.

Butiá, 17 de novembro de 2010

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

Recebido em \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão

"BUTIÁ CIDADE DA PAZ"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780  
Fone 652-5483 – E-mail: [contato@camara-butia.rs.gov.br](mailto:contato@camara-butia.rs.gov.br)  
[www.camara-butia.rs.gov.br](http://www.camara-butia.rs.gov.br)

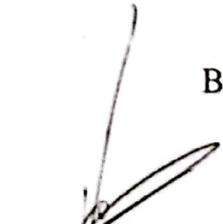
Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e  
Controle

Data: 18/11/10

Parecer ao Projeto de Lei nº 2858/2010

Considerando projeto de Lei nº 2858/2010 do Legislativo Municipal que DENOMINA “ ALFREDO ALVES DOS SANTOS “ via pública do Bairro Centro, do Município de Butiá, manifesta- nos pela apreciação do referido projeto visto que o projeto tem previsões legais e orçamentárias e esta em consonância a legislação vigente

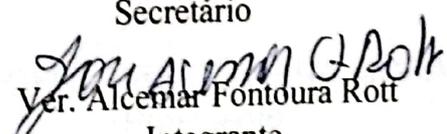
Butiá, 18 novembro de 2010.



Ver. Dedé Tintas  
Presidente Relator



Ver. Daniel Almeida  
Secretário



Ver. Alcemar Fontoura Rott  
Integrante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**  
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780  
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

**AUTÓGRAFO Nº 883/2010**

Projeto de Lei Nº 2858/2010, DO LEGISLATIVO.  
DATA: 13 de outubro de 2010

Ver. NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que nesta data, esta Casa Legislativa APROVOU em Sessão ORDINÁRIA, o Projeto de Lei nº 2858, do Legislativo, por UNANIMIDADE .

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
Em, 22 de novembro de 2010

  
Ver. NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES  
Presidente

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"